



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações e Contratos

Processo: 59004.002300/2025-01

Assunto: Prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista as informações contidas no processo nº59004.002300/2025-01, sobre o amparo legal para contratação direta da empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ 61.067.901/0001-95, para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 113/2025 (0722025), no valor mensal estimado de R\$ 9.800,00 e anual estimado de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

Dessa forma, com fulcro no inciso I, art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações que regem a matéria, declaro a Inexigibilidade da licitação para a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, - CNPJ 04.945.341/0001-90, com sede à Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, para prestar os serviços.

SILMARA RESQUE

COORDENADORA DA CGALC

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **Ratifico** o entendimento acima declarando a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência 82/2024, SEI 0638348, e atendimento dos requisitos legais para contratação direta da ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ 61.067.901/0001-95, para prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 113/2025 (0722025), no valor mensal estimado de R\$ 9.800,00 e anual estimado de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PUBLIQUE-SE:

ALINE DIAS ROSSY

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Maria Resque Rosa Goes, Coordenador-Geral**, em 19/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0722365** e o código CRC **C2556DAE**.

Referência: Processo nº 59004.002300/2025-01

SEI nº 0722365